

[Efetuar nova consulta do IPTU](#)

1 Dados do Imóvel

Inscrição: 446458035901000

Nº CADASTRO (SORTEIO IPTU)
139902

Endereço do imóvel:
RUA RIACHUELO, 459
VILA ADONIAS Quadra B Lote 11-12
SOROCABA/SP - CEP: 18.035-330

CPF responsável parcelamento

Parcelas

Tributo	Número	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Desconto	Total	
IPTU/TAXAS	1	16/03/2023	378,38				378,38	
IPTU/TAXAS	2	17/04/2023	378,26				378,26	
IPTU/TAXAS	3	16/05/2023	378,26				378,26	
IPTU/TAXAS	4	16/06/2023	378,26				378,26	
IPTU/TAXAS	5	17/07/2023	378,26				378,26	
IPTU/TAXAS	6	16/08/2023	378,26				378,26	
IPTU/TAXAS	7	18/09/2023	378,26				378,26	
IPTU/TAXAS	8	16/10/2023	378,26				378,26	
IPTU/TAXAS	9	16/11/2023	378,26				378,26	
IPTU/TAXAS	10	18/12/2023	378,26				378,26	

[Emitir Guia](#)[Efetuar nova consulta do IPTU](#)

- Para concluir a adesão ao parcelamento do valor à vista em 3 vezes, o contribuinte deverá efetuar o pagamento da guia gerada através do botão "Parcelar a Cota Única", que é referente à 1ª parcela;
- Assim que acusado o respectivo pagamento, as 2ª e 3ª parcelas estarão disponíveis no portal do IPTU;
- Caso o pagamento não seja efetuado, o lançamento do carnê permanecerá da forma original.

Para melhor acessar o site utilize:

© DSF - Desenv. de Sistemas Fiscais

Prefeitura de Sorocaba
Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
Alto da Boa Vista - Sorocaba - São Paulo
Telefone: (15) 3238-2100
E-mail: faleconosco@sorocaba.sp.gov.br



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 2

CERTIDÃO Nº: 008.200/23-75

Certidão via web

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, conforme o requerido pela parte interessada, que encontram-se registradas nesta Área de Administração Tributária as seguintes informações, nesta data:

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 44.64.58.0359.01.000

MATRÍCULA: 30.275 CARTÓRIO: 2º CARTORIO DE REGISTROS DE IMOVEIS E ANEXOS DATA: 22/10/2015

LOGRADOURO: RUA RIACHUELO

NÚMERO: 459

QUADRA: B

LOTE: 11-12

LOTEAMENTO: VILA ADONIAS

TESTADA PRINCIPAL: 19,000000 m

ÁREA TERRITORIAL: 570,000000 m2

ÁREA CONSTRUÍDA ATUAL: 277,600000 m2

ENDEREÇO ENTREGA:

RUA FILADELFIA, 60

JARDIM AMERICA

CIDADE SOROCABA - SP CEP: 18.046-810

VALOR VENAL IMÓVEL:

ANO 2023 - R\$ 607.897,38 - (SEISCENTOS E SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

VALOR VENAL TERRENO:

ANO 2023 - R\$ 295.858,50 - (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALOR VENAL CONSTRUÇÃO:

ANO 2023 - R\$ 312.038,88 - (TREZENTOS E DOZE MIL E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

TIPO IMÓVEL: Predial

TIPOLOGIA: Residencial

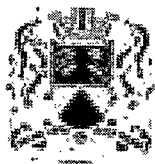
USO IMÓVEL: Residencial

CATEGORIA: LUXO

Certidão emitida às 15:48:36 h, do dia 06/01/2023.

Código de autenticidade: **B0AAB2C4EAC11653**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 2 de 2

CERTIDÃO Nº: 008.200/23-75

Certidão via web

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

GUIA DAM 2.235.102/22-03		NOSSO NÚMERO 01000022351022203		DATA DE EMISSÃO 10/01/2022		AUTENTICIDADE 9DB76065B3C8C541	
CONTRIBUINTE/PROPRIETÁRIO 10.631.055/0001-53 - SOUZA & GOMES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.				COMPROSSÁRIO			
INSCRIÇÃO 44.64.58.0359.01.000		ENDEREÇO RUA RIACHUELO, 459					
BAIRRO/LOTEAMENTO VILA ADONIAS Quadra B Lote 11-12						CIDADE/UF SOROCABA/SP	
IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento		SE	TRIBUTOS	VENCIMENTO	VALOR LANÇADO	JUROS FNL	MULTA/JUROS/DESC
2022.0011.000.00147154/22			IPTU/TAXAS	17/03/2022	3.585,49	0,00	-178,27

DATA DE VALIDADE	VALOR LANÇADO	JUROS FNL	MULTA/JUROS	DESCONTO
17/03/2022	3.585,49	0,00	0,00	178,27

Trib: Tributo | Per: Período Parcelas | SE: Situação: S (Débito Suspensão), D (Débito Ajaz Exec Digital), T (Débito Protestado), E (Débito Ajaz Exec Mensal), C (Débito Cobrança), A (Débito Divida A Parcelado), * (Débito Alvo CDA)

81660000033-4 87224404202-6 20317010000-2 22351022203-5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECIBO
CONTRIBUINTE



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

GUIA DAM 2.235.102/22-03		NOSSO NÚMERO 01000022351022203		DATA DE EMISSÃO 10/01/2022		AUTENTICIDADE 9DB76065B3C8C541	
CONTRIBUINTE/PROPRIETÁRIO 10.631.055/0001-53 - SOUZA & GOMES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.				COMPROSSÁRIO			
INSCRIÇÃO 44.64.58.0359.01.000		ENDEREÇO RUA RIACHUELO, 459					
BAIRRO/LOTEAMENTO VILA ADONIAS Quadra B Lote 11-12						CIDADE/UF SOROCABA/SP	
IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento		SE	TRIBUTOS	VENCIMENTO	VALOR LANÇADO	JUROS FNL	MULTA/JUROS/DESC
2022.0011.000.00147154/22			IPTU/TAXAS	17/03/2022	3.585,49	0,00	-178,27

DATA DE VALIDADE	VALOR LANÇADO	JUROS FNL	MULTA/JUROS	DESCONTO
17/03/2022	3.585,49	0,00	0,00	178,27

Trib: Tributo | Per: Período Parcelas | SE: Situação: S (Débito Suspensão), D (Débito Ajaz Exec Digital), T (Débito Protestado), E (Débito Ajaz Exec Mensal), C (Débito Cobrança), A (Débito Divida A Parcelado), * (Débito Alvo CDA)

Para pagamento pelo PIX

81660000033-4 87224404202-6 20317010000-2 22351022203-5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Não foi possível visualizar o arquivo

Houve um problema ao carregar mais páginas. Tentando novamente...

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

30.275

FOLHA

1

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

O oficial

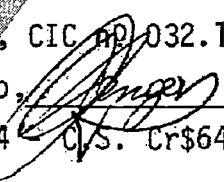
Sorocaba, 21 de novembro de 1985.

IMÓVEL: - Prédio sob nº 459 da Rua Riachuelo, nesta cidade, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote formado pela junção dos lotes nºs 11 e 12, da quadra "B", da Vila Adonias, nesta cidade, com frente para a Rua Riachuelo, onde mede 20,00 metros, mais ou menos; do lado direito de quem da frente olhar para o imóvel mede aproximadamente 25,00 metros, confrontando com o prédio de nº 469 da mesma Rua Riachuelo, de propriedade de José Carlos Medeiros, construído no lote 13; do lado esquerdo - mede aproximadamente 30,00 metros, confrontando com o prédio de nº 437 da referida Rua Riachuelo, de propriedade de Ari Proença, construído no lote 12, e nos fundos, partindo do lado esquerdo segue em reta por 10,00 metros, deflete à direita e segue na extensão de 3,00 metros, deflete à esquerda, seguindo em linha perpendicular, por mais ou menos 10,00 metros, até atingir a parte final da linha lateral direita, confrontando em toda essa extensão com os lotes 4, 5 e 6 da Vila Adonias, de propriedade de Paulo Pence Pereira, encerrando a área de aproximadamente 577,50 metros quadrados. -

INSCRIÇÃO CADASTRAL: - 010-01-02-8281-0238-01-00-0-1.

REGISTRO ANTERIOR: - transcrições nºs 32.190, Lº 3-X, de 19/02/71, e - 36.702, Lº 3-AB, de 18/5/73, d/Cartório.

PROPRIETÁRIO: - ALCEU NOGUEIRA SOARES, casado, engenheiro-agrônomo, domiciliado nesta cidade, CIC nº 032.136.338.

O Escrevente Autorizado,  (Constantino Senger)

D. Cr\$3.200 - E. Cr\$864 - O/S. Cr\$640 - Total Cr\$4.704

AV. 1-30.275, em 21 de novembro de 1985.

O lote nº 11, supra referido, deve servidão para canalização de águas servidas e pluviais e esgotos, ao imóvel de propriedade de Arthur Vieira Netto e s/m, conforme inscrição nº 3.141, no livro 4-E, de 29/5/68, d/Cartório. -

continua no verso

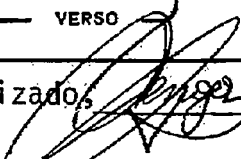
MATRÍCULA

30.275

FOLHA

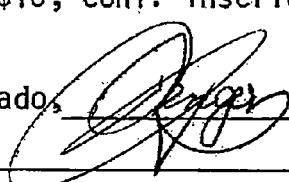
1

VERSO

0 Escrevente Autorizado,  (Constantino Senger) (an.N)

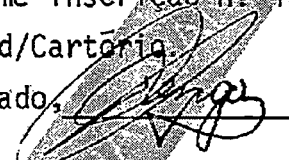
AV. 2-30.275, em 21 de novembro de 1985.

O lote nº 12, retro referido, deve servidão para canalização de águas - servidas e pluviais e esgotos, ao imóvel de propriedade de Arthur Vieira Netto e s/m, composto pelo lote 4 e parte do lote 5, quadra B, Vila Adonias, no valor de Cr\$10, conf. inscrição 3.670, no livro 4-E, de 26/02/71, d/Cartório.

0 Escrevente Autorizado,  (Constantino Senger)

AV. 3-30.275, em 21 de novembro de 1985.

O imóvel constante desta matrícula acha-se gravado com o seguinte onus:- em primeira, única e especial hipoteca, a favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO -IPESP, no valor de Cr\$202.050, a ser pago - por meio de 240 prestações mensais, vencendo-se a 1a. delas 30 dias após o término das obras, que por sua vez caucionou ao Banco Nacional da Habitação, tudo conforme inscrição nº 4.047, no livro 2-F, de 6/12/74 e - Av. 1, em 20/10/75, d/Cartório.

0 Escrevente Autorizado,  (Constantino Senger)

R. 4-30.275, em 21 de novembro de 1985.

TÍTULO: - Partilha.

Do Formal de Partilha, assinado pelo M. Juiz de Direito da 4a. Vara Cível desta Comarca, Dr. Celso Nunes da Silva, extraído pelo Cartório do 4º Ofício local, em 21 de novembro de 1984, dos autos de arrolamento - dos bens deixados por falecimento de YVONNE TUNIS SOARES, também conhecida por IVONNI TUNIS SOARES, verifica-se que, em decorrência da partilha procedida, homologada por r. sentença do mesmo Juízo, datada de 30/10/1984, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de Cr\$3.203.235,00, - ficou pertencendo ao viúvo-meeiro ALCEU NOGUEIRA SOARES, brasileiro, engenheiro-agrônomo, RG nº 925.394, CIC nº 032.136.338/87, residente e do-

continua na folha 02

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

30.275

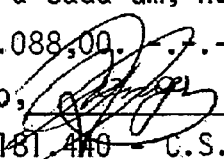
FOLHA

02

LIVRO Nº 9 - REGISTRO GERAL

O oficial

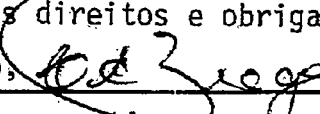
e domiciliado nesta cidade, à rua Riachuelo, nº 459; e aos herdeiros - filhos: ALUISIO TUNIES SOARES, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de segurança, RG nº 7.707.552, CIC 009.696.848/60, residente e domiciliado à Rua Riachuelo, nº 459, nesta cidade; ALVARO TUNIS SOARES, RG nº 4.598.343, CIC nº 466.367.228-00, e sua mulher MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES SOARES, RG nº 7.729.478, CIC 002.887.538-95, brasileiros, casados no regime de comunhão universal, posteriormente à Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial lavrado no 4º Cartório de Notas local, registrado sob o nº 2.067, no livro nº 3-R.Aux., neste Cartório, ele economista, ela fonoaudióloga, residentes e domiciliados à rua da Penha, nº 1.200, apto. - 91, nesta cidade; ANGELA TUNIS SOARES SEGAMARCHI e seu marido SERGIO AUGUSTO SEGAMARCHI, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à lei 6.515/77, ele engenheiro, ela professora, portadores respectivamente do RG nº 6.003.528 e 3.914.485, CIC em comum nº 796.055.758-68, residentes e domiciliados à rua Riachuelo, nº 459, nesta cidade; e, ALCEU NOGUEIRA SOARES FILHO e sua mulher YARA LUCIA ZULIANI LOPES SOARES, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, ele administrador de empresas, ela professora, portadores do RG nº 4.940.272 e 6.722.831, respectivamente, e CIC em comum nº 666.631.728/91, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua da Penha, nº 1.200, apto. 92. PROPORÇÃO DA PARTILHA: - ao viúvo-meeiro, uma parte ideal de 60%, no valor de Cr\$1.921.941,00; aos herdeiros-filhos uma parte ideal de 10% à cada um, no valor de Cr\$320.323,50. VALOR VENAL DO IMÓVEL: - Cr\$54.884.088,00.

O Escrevente Autorizado,  (Constantino Senger)

D. Cr\$672.000 - E. Cr\$181.440 - C.S. Cr\$134.400 - Total Cr\$987.840

Av. 5/30.275, em 03 de janeiro de 1.990.

De conformidade com o Decreto Lei nº 2.291 de 21 de novembro de 1.986, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, sucedeu ao BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - B.N.H., em todos os seus direitos e obrigações.

O Escrevente Autorizado,  (Célio Augusto Braga).JPN.

continua no verso

MATRÍCULA

30.275

FOLHA

02

VERSO

Av.6/30.275, em 03 de janeiro de 1.990.

De conformidade com o Instrumento Particular, datado de 11 de outubro de 1.989, com firma reconhecida no 9º Cartório de Notas de São Paulo/SP., a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., autorizou o CANCELAMENTO da CAUÇÃO objeto da Av.1 a margem da inscrição nº 4.047, no livro 2-F, deste Cartório, transportada para a Av.3 desta matrícula.

O Escrevente Autorizado, Celso Augusto Braga (Célio Augusto Braga).JPN.

Av.7/30.275, em 03 de janeiro de 1.990.

De conformidade com o Instrumento Particular de Quitação, datado de 29 de setembro de 1.989, com firmas reconhecidas no 9º Cartório de Notas de São Paulo/SP., o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca objeto da inscrição nº 4.047, Livro - 2-F, deste Cartório, transportada para Av.3 desta matrícula.

O Escrevente Autorizado, Celso Augusto Braga (Célio Augusto Braga).JPN.

Av.8/30.275, em 21 de fevereiro de 1.990.

Procede-se esta averbação nos termos do § 1º do Artigo 213, da Lei 6.015/73, para ficar constando que, de conformidade com o Formal de Partilha, - objeto do R.4 desta matrícula, devidamente microfilmado neste Cartório - sob o nº 61.790 em 21 de novembro de 1.985, a grafia correta do nome do - herdeiro filho Aluisio Junies Soares é ALUISIO TUNIS SOARES.

O Oficial, José Roberto Lorenzo Castro (José Roberto Lorenzo Castro).PSA.

Av.9/30.275, em 21 de fevereiro de 1.990.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, autorizou-se averbar para ficar constando que, o proprietário ALUISIO TUNIS SOARES teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento com MÔNICA MARIA NOGUEIRA MUCHON, contraído em 22 de outubro de 1.983, no regime da comunhão par

(continua na folha nº 03)

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

MATRÍCULA

30.275

FOLHA

03

SOROCABÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

cial de bens, passando ela a assinar-se MÔNICA MARIA NOGUEIRA MUCHON TUNIS SOARES, conforme Certidão do Casamento nº 16.595, Livro nº B-56, Folhas nº 234, expedida em 22 de outubro de 1.983, pelo Cartório de Registro Civil - 29º Subdistrito de Santo Amaro, município e comarca da Capital do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado, *Celso Augusto Braga* (Célio Augusto Braga).PSA.

2.º Cart. de Reg. de Imóveis e Anexos
Bel. EDUARDO DE OLIVEIRA NASTRI
Oficial *m. n. 2*

Av.10/30.275, em 21 de fevereiro de 1.990.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, e documento nº 3236, expedido em 16 de fevereiro de 1.990, pela Prefeitura Municipal local, - autorizou-se averbar para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado sob o nº 44-64-58-0559-00-000-1, na referida Prefeitura.

O Escrevente Autorizado, *Celso Augusto Braga* (Célio Augusto Braga).PSA.

2.º Cart. de Reg. de Imóveis e Anexos
Bel. EDUARDO DE OLIVEIRA NASTRI
Oficial *m. n. 2*

R.11/30.275, em 21 de fevereiro de 1.990.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, - Livro nº 1.048, Folhas nº 012, em 19 de fevereiro de 1.990, os proprietários ALCEU NOGUEIRA SOARES, RG- 925.394/SSPSP., CPF/MF- 032.136.338/87, - viúvo, engenheiro agrônomo; ALUISIO TUNIS SOARES, RG- 7.707.552/SSPSP., - CPF/MF- 009.696.848/60, supervisor de segurança, assistido de sua esposa MÔNICA MARIA NOGUEIRA MUCHON TUNIS SOARES, RG- 6.966.000/SSPSP., CPF/MF- nº 043.779.358/36, arquiteta, casados sob o regime da comunhão parcial - de bens, na vigência da Lei 6.515/77; ALVARO TUNIS SOARES, RG-4.598.343/

(continua no verso)

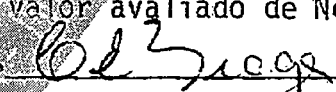
MATRÍCULA

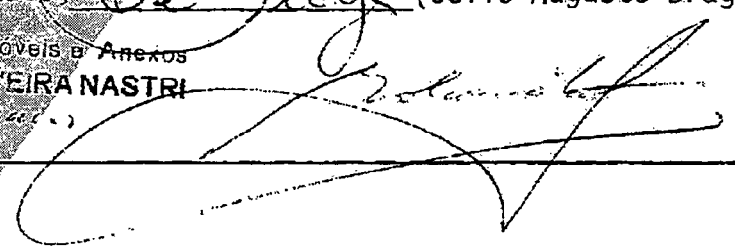
30.275

FOLHA

03v9

SSPSP., CPF/MF- 466.367.228/00, economista e sua esposa MARIA DE FATIMA GONÇALVES SOARES, RG- 7.729.478/SSPSP., CPF/MF- 002.887.538/95, fonoaudióloga, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 2.067 de ordem L9 3 - Registro Auxiliar, deste Cartório; ANGELA TUNIS SOARES SEGAMARCHI, RG- 6.003.528/SSPSP., professora e seu marido SERGIO AUGUSTO SEGAMARCHI, RG- 3.914.485/SSPSP., engenheiro, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF - nº 796.055.758/68; e, ALCEU NOGUEIRA SOARES FILHO, RG- 4.940.272/SSPSP., administrador de empresas e sua esposa YARA LUCIA ZULIANI LOPES SOARES, RG- 6.722.831/SSPSP., professora, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF- 666.631.728/91; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço para correspondência, à Rua da Penha, nº 1.200, apto. 124, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a JOSÉ AUGUSTO GOMES, RG- sob o nº 2.739.078/SSPSP., casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com EGLE MARIA DE SOUZA GOMES, RG- 5.294.748/SSPSP., ambos brasileiros, advogados, inscritos no CPF/MF- 031.773.608/63, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Filadélfia, nº 60, pela importância de R\$60.000,00, com o valor avaliado de R\$953.927,47.

O Escrevente Autorizado,  (Célio Augusto Braga).PSA.

2.º Cart. de Reg. de Imóveis e Anexos
Bel. EDUARDO DE OLIVEIRA NASTRI
Oficial 

(CONTINUA NA FOLHA 04)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

30.275

FOLHA

04

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

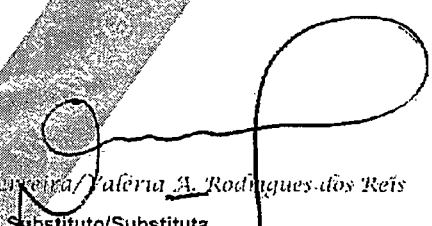
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.12-30.275, em 22 de outubro de 2015.

De conformidade com a Guia de ITBI nº 00821511564, expedida pela Prefeitura local, apresentada juntamente com o Instrumento Particular a seguir registrado, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na referida Prefeitura, sob o nº 44.64.58.0359.01.000. (Protocolo nº 286.912 - 09/10/2015)

(e/j)


Eduardo Soncin
Escrevente Autorizado


Marco Antonio Salom Ferreira / Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

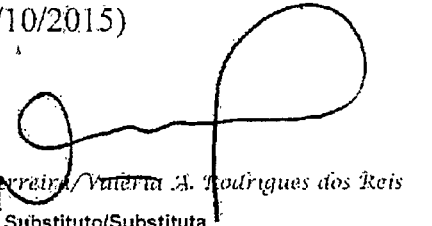
R.13-30.275, em 22 de outubro de 2015.

TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

De conformidade com o Instrumento Particular de 6ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, datado de 22 de abril de 2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 173.359/15-2, em 11 de maio de 2015; acompanhado do respectivo Instrumento Particular de Rerratificação, datado de 22 de maio de 2015, registrado na referida Junta Comercial sob o nº 244.558/15-2, em 17 de junho de 2015; e Requerimento datado de 09 de outubro de 2015, os proprietários JOSÉ AUGUSTO GOMES, RG nº 2.739.078-SSP/SP, CPF/MF nº 031.773.608-63, administrador de empresas, e sua esposa EGLE MARIA DE SOUZA GOMES, RG nº 5.294.748-SSP/SP, CPF/MF nº 110.303.438-37, advogada, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Filadélfia, nº 60, Jardim América, nesta cidade, transmitiram em virtude de conferência de bens, para integralização de capital social, o imóvel objeto desta matrícula, a SOUZA & GOMES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 10.631.055/0001-53, com sede na Rua Conde Francisco Matarazzo nº 34, sala 01, Jardim Vergueiro, nesta cidade, pela importância de R\$101.648,22, com o valor venal de R\$379.542,11. (Protocolo nº 286.912 - 09/10/2015)

(e/j)


Eduardo Soncin
Escrevente Autorizado


Marco Antonio Salom Ferreira / Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

